

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.556 de 12 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2°, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

RE SOLV E :

Art. 1º - Fica admitido, o Sr. LUÍS CARLOS DE JESUS, portador do RG/SP. 15.805.150, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Educação Física, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo Único - A admissão será feita para o período de 12 de fevereiro a 19 de dezembro de 2003, junto à EMEF Prof. Reverendo Gutenberg de Campos, ou enquanto perdurar o afastamento da titular do mesmo Sra. Maria Regina Luciani, junto ao Departamento Municipal de Educação (DEMED).

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto n.º 2.961, de 18 de junho de 2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2003. O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MENTO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZ

Diretora da Secretaria do Gabinete